**PROJETO DE LEI\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2024**

“Dispõe sobre a denominação da praça gerada pelo arruamento interno da Rodoviária Municipal, no paisagismo arquitetônico, que tem como confrontante viário a Rua Máximo Biondo e a Av. Julia Vasconcelos Bufarah, do loteamento denominado loteamento Anaute Atallah & Cia, de Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira”.

Autoria: **Vereador Lucas Agostinho**

No uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto.

**Art. 1**° - Fica denominada a praça gerada pelo arruamento interno da Rodoviária Municipal, no paisagismo arquitetônico, que tem como confrontante viário a Rua Máximo Biondo e a Av. Julia Vasconcelos Bufarah, do loteamento denominado loteamento Anaute Atallah & Cia, de **PRAÇA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**”.

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

****

**LUCAS AGOSTINHO**

**Vereador - UNIÃO BRASIL**

**JUSTIFICATIVA**

É com enorme honra e satisfação que venho apresentar este Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de um logradouro público de nossa cidade.

O Projeto visa dar nova denominação à praça gerada pelo arruamento interno da Rodoviária Municipal, no paisagismo arquitetônico, que tem como confrontante viário a Rua Máximo Biondo e a Av. Julia Vasconcelos Bufarah, do loteamento denominado loteamento Anaute Atallah & Cia, que passa a ser chamada de “**Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira”**.

Maria da Conceição Pereira de Oliveira nasceu em 1º de abril de 1932, na cidade de São José do Rio Pardo, SP.

Mudou-se para Sumaré no ano de 1959. Aqui, morava na Rua João Jacob Rohwedder, na Vila Santana, local em que a família vive até hoje, sendo uma das moradoras mais amadas e respeitadas da região. Sempre gentil, caridosa e prestativa, Maria era querida por todos aqueles que tinham a honra de fazer parte de seu extenso círculo de amigos e familiares.

Era viúva do Sr. Moacyr Candido de Oliveira, com quem teve cinco filhos: Ana Maria, Maria Inês, Moacyr, Marlene e Mirian.

Ao longo de toda a sua vida, teve uma trajetória exemplar, como cidadã e mãe de família.

Em 17 de dezembro de 2002, Maria partiu deste mundo, deixando para trás um legado de respeito e saudade, tanto por parte de sua amada família, quanto dos vizinhos e amigos.

Sendo assim, é como forma de homenageá-la e preservar sua memória, que peço que o presente Projeto de Lei seja acolhido por meus Nobres Pares, implicando na nova denominação da Praça gerada pelo arruamento interno da Rodoviária Municipal, no paisagismo arquitetônico, que tem como confrontante viário a Rua Máximo Biondo e a Av. Julia Vasconcelos Bufarah, do loteamento denominado loteamento Anaute Atallah & Cia, de “**Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveir**a”.

Certo de poder contar com o apoio dos Nobres Pares, renovo meus votos de mais elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

****

**LUCAS AGOSTINHO**

**Vereador – UNIÃO BRASIL**